

Regulamento Passatempo Amoreiras 360° - “10 anos, 10 bilhetes duplos”

1) Descrição

O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo "10 anos, 10 bilhetes duplos", doravante designado por "Passatempo". O mesmo irá decorrer no Instagram do Amoreiras 360° Panoramic View (@amoreiras360view) e, ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento.

2) Destinatários

Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento e que possuam conta da rede social Instagram. Não serão admitidos neste passatempo funcionários e administradores de lojas do Amoreiras Shopping Center e funcionários do Amoreiras 360° Panoramic View, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

3) Duração

O passatempo decorre de 6 de maio de 2026 até às 23h59 do dia 12 de maio de 2026.

4) Prémio

O prémio consiste na oferta de um total de 10 bilhetes duplos para o Amoreiras 360° Panoramic View, em que cada vencedor irá ganhar 1 bilhete duplo, ou seja, serão selecionados 10 vencedores.

A visita ao miradouro deve ser feita durante o horário do mesmo, ou seja, das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 22h (dias da semana) e das 10h às 22h (fim de semana).

5) Condições de Participação

Cada participante deverá:

1. Seguir a página de Instagram do Amoreiras 360° Panoramic View (@amoreiras360view);
2. Identificar a pessoa com quem gostaria de celebrar o nosso aniversário.

Não existe um limite de participações, desde que as pessoas identificadas sejam diferentes. Não são válidas participações que identifiquem marcas ou figuras públicas.

6) Forma de atribuição do prémio

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão analisadas e avaliadas.

No dia 13 de maio de 2026, após o término do passatempo, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior, serão selecionados 10 participantes de forma aleatória, que cumpram os requisitos do ponto anterior. Serão posteriormente contactados, via mensagem privada no Instagram, para responder a uma questão sobre o Amoreiras 360° Panoramic View. Caso acertem na mesma, ganham o prémio e terão de enviar o nome completo, número do Cartão de Cidadão e e-mail. Caso não acertem, serão escolhidos novos participantes e assim sucessivamente, até existirem 10 vencedores.

7) Entrega do Prémio

1. Os participantes deverão responder até às 12h00 do dia 14 de maio de 2026. Caso não o façam até à referida hora e dia, deixarão automaticamente de ter acesso ao respetivo prémio e serão selecionados novos vencedores.
2. Os vencedores serão anunciados no dia 14 de maio de 2026, em comentário na publicação do passatempo no Instagram do Amoreiras 360° Panoramic View.

3. Para os vencedores usufruírem do prémio, deverão dirigir-se à Receção do Amoreiras Shopping Center para levantarem os bilhetes duplos, a partir do dia 15 de maio de 2026, mediante a apresentação do nome e número de Cartão de Cidadão, e até 30 de setembro de 2026.
4. Não é possível a conversão do prémio em numerário, nem a troca do prémio por outro produto. O prémio é pessoal e intransmissível.

8) Proteção de Dados Pessoais

1. Cada participante é obrigado a fornecer ao Amoreiras 360° Panoramic View os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome completo, número de Cartão de Cidadão e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto sendo um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.
2. Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
3. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A, com sede na Rua Sanches Coelho, n.º 3, 1600-201 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
4. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando:
 - a) A transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial;
 - (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista;
 - (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e
 - (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
- b) Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao

modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

- c) Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Amoreiras 360° Panoramic View e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- d) O Amoreiras 360° Panoramic View e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.
- e) Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Amoreiras 360° Panoramic View, através do envio de carta para a morada supramencionada.
- f) Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível

violação das leis de privacidade, por favor contacte através do endereço de e-mail info@amoreiras360view.com, ou através da morada Av. Engº Duarte Pacheco, 1070-103 Lisboa.

9) Informação adicional

1. Não serão consideradas contas de Instagram visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
2. O Amoreiras 360º Panoramic View reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Instagram do miradouro.
3. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
4. A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
5. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
6. O Amoreiras 360º Panoramic View não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
7. O Amoreiras 360º Panoramic View não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
8. O Amoreiras 360º Panoramic View não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.

9. O Amoreiras 360° Panoramic View reserva-se ao direito de:

9.1. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;

9.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

9.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas;

9.4. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

9.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Amoreiras 360° Panoramic View.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 6 de maio de 2026.